



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 939, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 5.831, de 01/06/2016,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal **AFONSO ANDRINO**, ocupante do cargo de Vigia, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.312.022-7 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 017.952.459-30, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de 13/06/2016 à 12/09/2016, referente ao período de: 2002 a 2007, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezesseis. (06/06/2016).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração